



PORTARIA Nº 12, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor Geral em exercício do Campus São Luís – Maracanã do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria do Reitor nº 4.914, de 09 de outubro de 2012,

Considerando-se o disposto no processo nº 23249.003267/2017-14

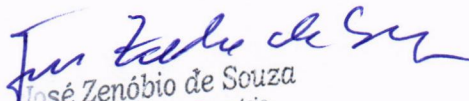
RESOLVE:

Art. 1º - Interromper por motivo de serviço e no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2017, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 do servidor **João Reis Correa**, Servente de Obras, SIAPE nº **1107634**, conforme quadro abaixo:

Período agendado	Interrupção	Período Reprogramado
02 a 11 de janeiro de 2017 (10 dias)	07 de janeiro de 2017 (05 dias usufruídos)	I – 11 a 15 de janeiro de 2017 (05 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


José Zenóbio de Souza
Diretor Geral em Exercício
IFMA Campus Maracanã
Portaria 4.914 - Reitoria. de 09.10.2012